PORTARIA Nº. 063/2022

"Altera parcialmente a Portaria de n°062/2022, que concede férias a diversos Servidores e dá outras providências"

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o pedido a nós encaminhado pela servidora **NIULIAN RODRIGUES CARRIJO,** na data de 04 de julho de 2022, apresentando atestado médico de afastamento por motivo de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que o período constante no mesmo abrangeria o período em que a mesma estaria em gozo de férias (11 a 26 de julho de 2022), sendo direito de todo servidor desfrutar de seu período de descanso em plenas condições de saúde para tal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado parcialmente o art. 1° da Portaria n° 062/2022, que passa a viger com a seguinte redação:

*"Art. 1° - **Conceder 15 (quinze) dias de Férias a SUZIMAR FARIAS FERREIRA**, (Período aquisitivo: 07/02/2021 a 06/02/2022), , a partir do dia 04 de julho de 2022, com retorno em 19 de julho de 2022; **Conceder 10 (dez) dias de Férias a SAYONNARA ARRAES GONÇALVES** (Período aquisitivo: 08/03/2020 a 07/03/2021), a partir do dia 04 de julho de 2022, com retorno em 14 de julho de 2022; **Conceder 15 (quinze) dias de Férias a GILCIMAR APARECIDO MORAES SIQUEIRA,** (Período aquisitivo: 06/03/2020 a 05/03/2021), a partir de 11 de julho de 2022, com retorno dia 26 de julho de 2022;*

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as medidas administrativas para fins de cancelamento do lançamento do período de férias à servidora solicitante, com o devido registro em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 04 de julho de 2022.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente